



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº.: 4.269/2016**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.145, de 08 de janeiro de 2016, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$3.400.000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2016.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário do Estado do RJ</i>
Edição N.º	<i>3946</i>
Data	<i>05 / 10 / 16</i> pag <i>05</i>
<i>Aluizio Junior - 27.405</i>	
SERVIDOR	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº: 4.269/2016

DE: 23/09/2016

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>					
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>					
28 01 12 361 0112 2 250 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental					
3 3 90 00 00 00 00			005	550.000,00	
4 4 90 00 00 00 00			005	100.000,00	
28 01 12 361 0112 2 364 Transporte Escolar					
3 3 90 00 00 00 00			005	1.900.000,00	
28 01 12 365 0032 2 249 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil					
3 3 90 00 00 00 00			005	550.000,00	
4 4 90 00 00 00 00			005	300.000,00	
<b>Total Anulado da Unidade Gestora:</b>				<b>3.400.000,00</b>	

**TOTAL ANULADO: 3.400.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo**

44 01 12 361 0112 2 288 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Escolas					
3 3 90 00 00 00 00			005		3.400.000,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>				<b>3.400.000,00</b>	

**TOTAL REFORÇADO: 3.400.000,00**

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
005	3.400.000,00	3.400.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>